



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO Nº 003/2020**

**PROCESSO SELETIVO - EDITAL 004/2020**

**Convoca os candidatos(as) classificados(as) no Processo Seletivo – Edital n.º 004/2020, para preenchimento das vagas necessárias.**

O Município de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, representado pelo Prefeito Hilário Roepke, no uso de suas atribuições legais, torna publica a chamada de candidatos(as) classificados(as) para a contratação temporária, para comparecer nos dias, horários e locais discriminados no ANEXO I, para escolha de vagas, observando os itens pertinentes do Edital 004/2020. No ANEXO II informamos os locais das vagas a serem preenchidas pelos candidatos convocados; os quais serão contratados a partir de **21 DE SETEMBRO DE 2020.**

Após a escolha o(a) convocado(a) será encaminhado(a) a realizar os exames admissionais junto ao Setor de Medicina do Trabalho, localizado na Sede da Prefeitura para emissão do ASO (Atestado de Saúde Ocupacional), posteriormente o candidato(a) deverá comparecer ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Maria até a data indicada no Anexo I, munido(a) dos **documentos originais e cópias** relacionados no Edital de Processo Seletivo Público n.º 004/2020, descritos abaixo.

- a) Uma (01) Foto 3X4 **recente**;
- b) Ficha de cadastro de funcionários devidamente preenchida (modelo fornecido pela Prefeitura);
- c) Ficha de Cadastro de Dados Bancários (modelo fornecido pela Prefeitura) e **cópia do Cartão da Conta Bancária**, caso possuir, **não sendo permitida Conta Poupança**; d) Cópia do comprovante de residência;
- e) Declaração de acúmulo legal ou não de cargos em funções públicas;
- f) Em casos de acumulação legal apresentar Termo de Posse e Declaração do empregador informando Cargo, Carga Horária, turno e data de efetivo exercício. Se for aposentado trazer: carta de concessão, decreto, portaria, resolução, ou outro documento em que conste, regime da aposentadoria, motivo e data de início.
- g) Certidão negativa de tributos municipais, emitida pelo Setor de Tributação do Município de Santa Maria de Jetibá;
- h) Certidão de Antecedente fornecidos pelas Justiças: Estadual (1º e 2º instância de natureza cível e criminal) e Federal;
- i) Atestado de Antecedentes Criminais fornecido pelas Polícias: Civil e Federal;
- j) Atestado de Sanidade Física e Mental;
- k) Atestado de Saúde Ocupacional (os exames deverão ser específicos para cada cargo de acordo com o PCMSO da Prefeitura);
- l) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- m) Cópia da Carteira de Identidade - RG;



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- n) **Extrato de inscrição** do PIS/PASP emitido pela Caixa Econômica Federal e/ou Banco do Brasil;
- o) Cópia do Histórico, Diploma ou Certificado de conclusão do Curso correspondente à escolaridade exigida para o cargo;
- p) Cópia do Certificado de Reservista ou documento equivalente - Lei nº 4.375 de 17/08/1964, se do sexo masculino;
- q) Cópia do Título de Eleitor;
- r) Cópia do Comprovante de ter votado na última eleição (07/10/2018);
- s) Cópia da Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, ou com as respectivas averbações (se separado judicialmente ou divorciado);
- t) Cópia da Carteira de Trabalho (Páginas: Foto e qualificação civil);
- u) Registro profissional no Conselho Regional respectivo, para as profissões regulamentadas e sujeitas à fiscalização do exercício profissional e **comprovante de quitação anual atualizado**;
- v) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação - CNH para os Cargos em que o Edital assim o exigir;
- w) Para os cargos que exigirem a Carteira Nacional de Habilitação, apresentar Certidão de "Nada Consta" na CNH, emitida pelo DETRAN;
- x) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos de idade;
- y) Quem possui filhos menores de 14 anos apresentar:
  - Caderneta de Vacinação (Página constando os dados da criança e as páginas c/ carimbos das vacinas);
  - Para cada dependente maior de 07 anos, apresentar comprovante de matrícula escolar e declaração de presença.
- z) Declaração de Bens Móveis e Imóveis (modelo fornecido pela Prefeitura).

O candidato(a) deverá submeter-se a **exame médico para avaliação de sua capacidade física e mental para exercício do cargo**, exame este de **caráter eliminatório** e que constitui condição e pré requisito para que se concretize sua contratação, incluindo os exames complementares exigidos para a admissão e avaliação médica ocupacional, elaborados pelo(a) médico(a) do Trabalho designado(a) pela Administração Municipal de Santa Maria de Jetibá/ES.

O convocado que não comparecer no local, data e horário especificado será considerado **DESISTENTE**.

Santa Maria de Jetibá/ES, 09 de Setembro de 2020.

**HILÁRIO ROEPKE**  
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 003/2020

PROCESSO SELETIVO – Edital nº 004/2020

Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer nos dias abaixo relacionados no seguinte endereço:  
Sede da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá, Rua Dalmácio Espíndula, 115, Centro – Santa Maria de Jetibá – ES, conforme as datas discriminadas abaixo:

- **Dia 17 de Setembro de 2020 (Quinta-Feira)** - O candidato de **ENSINO SUPERIOR** deverá comparecer às **8h00min** na **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** para assinatura da Ata de Comparecimento.
- **Dia 17 de Setembro de 2020 (Quinta-Feira)** - **Horários pré agendados** Avaliação Clínica pela médica do trabalho e apresentação de exames laboratoriais e laudos médicos solicitados - **DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO**
- **Dia 17 de Setembro de 2020 (Quinta-Feira)** – Prazo final para protocolar o pedido de prorrogação do prazo para entrega de laudos e exames solicitados, **APÓS AVALIAÇÃO MÉDICA CASO SEJA NECESSÁRIO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/PROTOCOLO.**
- **Dia 17 de Setembro de 2020 (Quinta-Feira)** – **Horários pré agendados** - **Os candidatos deverão respeitar o horário para evitar aglomeração.** Prazo final para entrega de documentos para contratação no setor de **GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS.**
- **Dia 21 de Setembro de 2020 (Segunda-feira)** - Início das atividades laborais

**ENSINO SUPERIOR**

NOME DO CARGO: MÉDICO CLINICO GERAL				
Classificação	Nome do Candidato (a)	Secretaria	Total de Pontos	Horário
01	WALLACE DE CASTRO LOPES BARBOSA NETO	SECSAU	13	09H00

**OBS:** PERÍODO DO CONTRATO: Enquanto durar a pandemia do COVID-19, sendo período máximo de vigência no prazo de 12 meses, podendo ser prorrogado por mais 12 meses.

LOCAL DE TRABALHO: Centro de Atendimento para enfrentamento Serviço de COVID-19 para atendimento de todos os pacientes sintomáticos respiratórios e confirmados.

HORÁRIO DE TRABALHO: 20H SEMANAL

OPÇÃO 1- \*Segunda, Terça das 11h00 às 15h00/ 16h00 às 20h00 e Quarta de 07h00 às 11h00.

OPÇÃO 2- \*\*Quarta de 16h00 às 20h00, Quinta e Sexta de 11h00 às 15h00 e de 16h00 às 20h00.

Os horários podem ser alterados de acordo com as necessidades da Secretaria.



**Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**ANEXO II**  
**LOCAIS DAS VAGAS A SEREM PREENCHIDAS**

Seguem abaixo os cargos e locais informados pelas Secretarias solicitantes a serem preenchidos pelos candidatos habilitados, observando:

- ✓ Conferência dos documentos informados no ato da inscrição;
- ✓ Assinatura da Ata de comparecimento do candidato;
- ✓ Não haverá reserva de vagas.

<b>CARGOS (POLOS)</b>	<b>SECRETARIA LOCALIZAÇÃO / VAGA</b>	
<b>MÉDICO CLINICO GERAL - CENTRO</b>	SECSAU	01 VAGA

**HILÁRIO ROEPKE**  
Prefeito Municipal